



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 081/2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E PLANUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA – EPP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

End.: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, Alessandro Jorge Salvino, inscrito no CPF sob o nº ***.356.056, conforme Decreto Municipal nº 3988/2020.

CONTRATADA: PLANUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA – EPP

CNPJ: 25.575.358/0001-73

End.: Avenida Raja Gabaglia, nº 2.680, 10º andar, sala 1001, Estoril

Belo Horizonte/MG, CEP: 30.494-170

Representada por Luiz Wagner Dacache Balieiro, inscrito no CPF sob o nº ***.455.526-** e/ou Gustavo Wagner Nunes Balieiro, inscrito no CPF sob o nº ***.592.376-** e/ou João Leonardo Nunes Balieiro, inscrito no CPF sob o nº ***.329.246-** e/ou Suzana Aparecida Nunes Balieiro, inscrita no CPF sob o nº ***.173.996-**.

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 081/2023, firmado em 19/06/2023, decorrente da **Concorrência Pública nº 010/2023, Processo Licitatório nº 056/2023**, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de vigência por 14 (quatorze) meses, com renovação do contrato e manutenção do valor unitário, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a Cláusula Quinta, item 5.6, do referido contrato, que passa a vigorar da seguinte forma:

5.6. O prazo de vigência do contrato será de **28 (vinte e oito) meses**, a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Os valores previstos na Cláusula Décima, item 10.1, permanecem inalterados, conforme disposto abaixo:



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

EMPRESA: PLANUM - PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA
CNPJ: 25.575.358/0001-73

ITEM	QT.	UN.	DESCRIÇÃO DO OBJETO:	PREÇO UNIT. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
01	01	SV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA PARA O SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG.	410.000,00	410.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 410.000,00 (QUATROCENTOS E DEZ MIL REAIS)					

CLÁUSULA TERCEIRA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em duas vias.

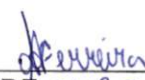
Lagoa Santa, 14 de agosto de 2024.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
ALESSANDRO JORGE SALVINO
CONTRATANTE


PLANUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA URBANA LTDA – EPP
LUIZ WAGNER DACACHE BALIEIRO e/ou
GUSTAVO WAGNER NUNES BALIEIRO e/ou
JOÃO LEONARDO NUNES BALIEIRO e/ou
SUZANA APARECIDA NUNES BALIEIRO
CONTRATADA

Testemunhas:


CPF: 325.308.626-56


CPF: 048.012.886-96